



MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Horário: 19h00

Local: Plenário João Francisco Bernardo

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG

Aos dezanove dias do mês de agosto de 2024, às 19h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, verificado a ausência do Vereador Erick Ramon, justificada. Após confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de ofícios, indicações, e comunicações recebidas e protocoladas na Casa Legislativa**; Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Continuando, a Secretária fez a leitura de indicações. Finalizado o Expediente, o Presidente informou que nada havendo para se tratar em pauta da Ordem do Dia, declarou esta fase encerrada e que a reunião encontrava em explicação pessoal e considerações finais. Passando para as **considerações finais**, usou da palavra o vereador Raimundo Mendonça, fez os cumprimentos regimentais, e deixou uma crítica construtiva sobre muitas famílias se queixando sobre a falta de água, água propícia para o consumo humano, em comunidades da Zona Rural, enquanto isso as duas pipas molhando estradas, então tem que desinfecionar os tanques para alimentarem de água potável; que deveria deixar pelo menos uma pipa para matar a sede povo. Pediu aparte o Presidente para discordar do vereador Raimundo, e dizer que cada pipa está na sua devida função, uma para abastecer água potável e outra para molhar estrada. Usou da palavra o vereador Ronny para dizer que um pipa é para o agronegócio e que não pode deixar as comunidades sem abastecimento; fez críticas ao Secretário Municipal Gilson que está no agronegócio; que está disposto a atender o povo e não o prefeito; que os animais andam soltos nas vias públicas do mesmo jeito; que é uma vergonha essas empresas que ganham licitação para transporte escolar; que ele fica sem entender em razão dos estados precários dos ônibus; que fez denuncia ao Ministério Público e aguarda resposta; e finaliza com críticas às deficiências da administração. Com a palavra o vereador Israel Jarbas, fez os cumprimentos regimentais, que foi líder do governo mas infelizmente sentiu-se frustrado ao ver suas demandas não serem atendidas como por exemplo a melhoria das estradas nas comunidades rurais; que em seu mandato sempre lutou pela segurança na zona rural através de patrulhamento rural; cobrou

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, Rondonilson Alves Xavier, João França Neto, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Mozart Alves Barbosa, Gilson Francisco Viana e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **T40AN-IIGNT-IXIXS-H4NER-SYREC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



mais uma vez o pagamento de suas emendas impositivas para pagamento das emendas às Associações; como pagamento a emenda atrasada na Comunidade de Pajeu e Veredinha; que no CMDRS tem uma retroescavadeira que poderia está em serviço nas comunidades rurais, até mesmo fazendo mini-barragens para os produtores rurais, mas nada disso está acontecendo; que infelizmente o secretário de agricultura não faz esforço algum para ajudar as comunidades rurais; mais uma vez discorreu sobre o problema da entrada da Comunidade de Pau Darco, com constantes acidentes e o Presidente não faz a audiência pública por ele solicitada e nenhuma providencia é tomada, o pedido de audiência pública já foi aprovado em plenário, e necessário se faz convocar essa audiência para que seja tomada providencias para chamar os responsáveis para sanar o problema e assim evitar fatalidades; que as estradas estão inacessíveis e horríveis e que vai ser obrigado a fazer uma denuncia para resolver o problema das estradas intransitáveis do Vale do Itacarambi e Japoré. Com a palavra o Vereador Mozart, reforçou a fala do Vereador Raimundo em relação á falta de água potável para o pessoal da Umburana; que a água do Calindó é inviável porque nela há muito veneno; e critica esse descaso do Executivo em deixar as comunidades sem água porque água é vida; discorreu sobre as estradas, para que seja colocada manilha na grota da Nhandutiba e alguns trechos da Umburana antes do período chuvoso para que as comunidades não fiquem ilhadas. Seguindo, não havendo mais pronunciamento, **o Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais, E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos 19(dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

João França Neto
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Vice-Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
1º Secretário(a)

Gilson Francisco Viana
Vereador(a)

Jácia Lopes
Vereador(a)

Mozart Alves Barbosa
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 12ª Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 02/09/2024 17:54:05

Hash Interno: wxsyws8eksu7f680ooz1qk4zu0uu6ncq1ylbu1ck



Chave de Verificação

T4OAN-IIGNT-IX1XS-H4NER-SYREC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	Assinado em 02/09/2024 19:34
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	Assinado em 02/09/2024 19:34
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 02/09/2024 19:34
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 02/09/2024 19:35
468.***.***-82	Mozart Alves Barbosa	Assinado em 02/09/2024 19:34
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	Assinado em 02/09/2024 19:35
845.***.***-87	Jácia Lopes	Assinado em 02/09/2024 19:35
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Assinado em 02/09/2024 19:34

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier, João França Neto, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Mozart Alves Barbosa, Gilson Francisco Viana e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **T4OAN-IIGNT-IX1XS-H4NER-SYREC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

